# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 6
Convocação ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Paulo de Faria**
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

**Câmara Municipal de Paulo de Faria**
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA**
**Estado de São Paulo**
**CNPJ: 45.150.166/0001-22**

Governo Municipal
**PAULO DE FARIA**
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

**DECRETO Nº 2209, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.023.**

**"Convoca diferentes representações da Sociedade Civil e Poder Público para a realização da Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a CONAE – Conferência Nacional de Educação 2023, e dá outras providências".**

**MÁRIO DE FELÍCIO NETO,** Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO,** que a Conferência Nacional de Educação, CONAE é um espaço democrático aberto pelo poder público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da educação nacional;

**CONSIDERANDO,** que por meio da CONAE, o Fórum Nacional de Educação – FNE e o Ministério da Educação – MEC buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica oficializada a "Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a CONAE – Conferência Nacional de Educação 2023", a ser realizada de forma híbrida nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, no município Votuporanga, sede do ADE Noroeste Paulista.


**Fone: (17) 3802-9200**
**Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.**

**Art. 2°** A Etapa Intermunicipal acontecerá no período de setembro e outubro de 2023, seguida da Conferência Estadual de Educação que acontecerá nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2023.

**Art. 3°** A culminância da Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a CONAE – Conferência Nacional de Educação 2023, acontecerá nos dias 19 e 20/10/2023 no município sede.

**Art. 4°** Participarão da Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a CONAE – Conferência Nacional de Educação 2023, além do poder público, poderão participar desse processo os segmentos educacionais, os setores sociais, as entidades que atuam na área da educação e todos os profissionais dispostos a contribuir para a melhoria da educação brasileira observando o que dispõe o Regimento Interno.

**Art. 5°** O tema central da Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a CONAE – Conferência Nacional de Educação 2023, conforme explicitado no DECRETO Nº 11.697, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, o qual "Convoca, em caráter extraordinário, a Conferência Nacional de Educação - Conae, edição 2024, a ser realizada na cidade de Brasília, Distrito Federal", será "PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL", e está dividido nos seguintes eixos:

**Eixo I** – O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

**Eixo II** – A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

**Eixo III** – Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do direito à educação para todas as pessoas e o combate às diferentes e novas formas de desigualdade, de discriminação e de violência;

**Eixo IV** – Gestão democrática e educação de qualidade – regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

**Eixo V** – Valorização de profissionais da educação – garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão de forma segura e saudável;

**Eixo VI** – Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, com vistas à democratização do acesso e da permanência;

**Eixo VII** - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

**Art. 6º** O regimento da Conferência Intermunicipal de Educação levará em consideração os seguintes aspectos:

**I.** Documento referência produzido pelo Fórum Estadual de Educação - FEESP;

**II.** Documentos produzidos por fóruns estaduais/municipais, entidades e especialistas com reconhecidas contribuições para Educação Nacional.

**Art. 7º** São objetivos da Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a CONAE – Conferência Nacional de Educação 2023:

Mobilizar os setores e segmentos da educação no âmbito intermunicipal/regional dedicados à defesa do Estado Democrático de Direito, da Constituição Federal de 1988, do Plano Nacional de Educação – PNE, do Plano Estadual de Educação – PEE e dos Planos Municipais de Educação – PMEs e de um projeto de Estado que garanta a educação pública, com a mais ampla abrangência, de gestão pública, gratuita, inclusiva, laica, democrática e de qualidade social para todas e todos, para consolidar uma plataforma comum de lutas pela educação do país.

Eleger os/as delegados/as para a Conferência Estadual de Educação – CONAE 2024, a realizar-se nos dias 17 a 19 de novembro de 2023, conforme cronograma do Fórum Estadual de Educação (FEESP);

Consolidar as ações do CONAE Etapa Intermunicipal/Regional – ADE Noroeste Paulista, como instância consultiva, propositiva e deliberativa, na articulação, organização, acompanhamento das políticas educacionais e de monitoramento do Plano Nacional de Educação - PNE, do Plano Estadual de Educação - PEE e dos Planos Municipais de Educação - PMEs.

**Art. 8º** O Fórum Estadual de Educação definirá, obedecendo os critérios do regimento interno da CONAE, o número de delegados/as a serem

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA**
**Estado de São Paulo**
**CNPJ: 45.150.166/0001-22**

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

indicados pelas conferências municipais e ou intermunicipais para participar da etapa Estadual CONAE 2023.

**Art. 9º** As despesas com a organização e realização da Etapa Intermunicipal/Regional – ADE Noroeste Paulista referente a CONAE, ocorrerão em regime de colaboração entre as instituições locais.

**Art. 10º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, de 10 de outubro de 2.023.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

**MÁRIO DE FELÍCIO NETO**
**- Prefeito Municipal -**

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

SNAndrade

**SÔNIA APARECIDA REZENDE ANDRADE BOBEDA**
Coordenadora Municipal de Educação

**Dr. RÔMULO BLECHA VEIGA**
**O.A.B/SP n.º 475.378**
**- Procurador Municipal-**


**Fone: (17) 3802-9200**
**Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA**
**Estado de São Paulo**
**CNPJ: 45.150.166/0001-22**

Governo Municipal
**PAULO DE FARIA**
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Paulo de Faria/SP, 20 de setembro de 2023.

**Ilmo(a). Sr(a).**
**CAMILA BARBOSA RIBEIRO**
**Rua Zenha Ribeiro nº 656 - Centro**
**Paulo de Faria-SP – 15490-000**

**Assunto:** *"Convocação Concurso Público nº 001/2022"*

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP **CONVOCA** o(a) Sr(a). **CAMILA BARBOSA RIBEIRO** RG. 33.097.835-4, para se apresentar junto ao Departamento de Pessoal situado na Rua XV de Novembro nº 790, bairro Centro, município de Paulo de Faria/SP, no prazo improrrogável de **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar do recebimento do AR (Aviso de Recebimento) ou da publicação no Diário Oficial do Município, para tratar da contração para o cargo de **Serviços Gerais** previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2022, onde foi classificado(a) na **8ª posição** (o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público), munido de todos os documentos abaixo descritos.

**CÓPIAS LEGÍVEIS E AUTENTICADAS**

- ✓ 1 foto 3x4;
- ✓ Antecedentes Criminais (recente);
- ✓ Carteira de Habilitação (para os cargos exigidos no Edital);
- ✓ Carteira de Identidade RG;
- ✓ Carteira de Trabalho – Cartão PIS;
- ✓ Certidão de nascimento ou Casamento;
- ✓ Certidão de Nascimento – filhos (atestado vacinação atualizado);
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Certificado Curso Técnico ou Superior – Registro no CONSELHO (conforme exigidos no Edital);
- ✓ Certificado de Reservista (sexo masculino);
- ✓ Comprovante de Residência atual;
- ✓ Conta Bancária Banco Bradesco (***Após aprovação exame médico***);
- ✓ CPF (CIC);
- ✓ Declaração de Bens;
- ✓ Título de Eleitor e último comprovante votação;
- ✓ Exame Avaliação Clínica Admissional realizado por empresa a ser determinada pela Prefeitura Municipal, que deverá ser agendada pelo Departamento de Recursos Humanos após a aprovação dos documentos apresentados.

Atenciosamente,

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
Prefeito Municipal

**Fone: (17) 3802-9200**
**Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA**
**Estado de São Paulo**
**CNPJ: 45.150.166/0001-22**

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Paulo de Faria/SP, 20 de setembro de 2023.

**Ilmo(a). Sr(a).**
**VANESSA DA SILVA LIMA**
**Av. José Basílio da Silveira nº 399 - Centro**
**Paulo de Faria-SP – 15490-000**

**Assunto:** *"Convocação Concurso Público nº 001/2022"*

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP **CONVOCA** o(a) Sr(a). **VANESSA DA SILVA LIMA** RG. 42216681-9, para se apresentar junto ao Departamento de Pessoal situado na Rua XV de Novembro nº 790, bairro Centro, município de Paulo de Faria/SP, no prazo improrrogável de **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar do recebimento do AR (Aviso de Recebimento) ou da publicação no Diário Oficial do Município, para tratar da contração para o cargo de **Serviços Gerais** previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2022, onde foi classificado(a) na **9ª posição** (o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público), munido de todos os documentos abaixo descritos.

**CÓPIAS LEGÍVEIS E AUTENTICADAS**

- ✓ 1 foto 3x4;
- ✓ Antecedentes Criminais (recente);
- ✓ Carteira de Habilitação (para os cargos exigidos no Edital);
- ✓ Carteira de Identidade RG;
- ✓ Carteira de Trabalho – Cartão PIS;
- ✓ Certidão de nascimento ou Casamento;
- ✓ Certidão de Nascimento – filhos (atestado vacinação atualizado);
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Certificado Curso Técnico ou Superior – Registro no CONSELHO (conforme exigidos no Edital);
- ✓ Certificado de Reservista (sexo masculino);
- ✓ Comprovante de Residência atual;
- ✓ Conta Bancária Banco Bradesco (***Após aprovação exame médico***);
- ✓ CPF (CIC);
- ✓ Declaração de Bens;
- ✓ Título de Eleitor e último comprovante votação;
- ✓ Exame Avaliação Clínica Admissional realizado por empresa a ser determinada pela Prefeitura Municipal, que deverá ser agendada pelo Departamento de Recursos Humanos após a aprovação dos documentos apresentados.

Atenciosamente,

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
Prefeito Municipal


**Fone: (17) 3802-9200**
**Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.**